DECRETO Nº 300 DE 2 DE dezembro DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRÉTA:

Art. 1º - Fica comcedido, no corrente exercício, a subven ção de (35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), ao EDUCANDÁRIO * SANTA HELENA, sediado à rua Flavia, nº 344; no primeiro distrito dês te Município.

Art. 2º - A despêsa correrá à conta da verba nº 984, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de degem

